



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- PEB

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a evolução do Novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil e, especialmente, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.937, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da Emergência em Saúde Pública Internacional, no contexto da pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 2.874, de 23 de março de 2020, declarando estado de calamidade pública no Município de Franco da Rocha;

CONSIDERANDO notória escala nacional do fenômeno objeto dos sobreditos atos legislativos e administrativos;

CONSIDERANDO o cumprimento das recomendações de quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo e, também, atender as orientações Ministério da Saúde, quanto ao cancelamento e/ou suspensão de eventos que tenham aglomeração de pessoas.

TORNA PÚBLICO, POR MEIO DO IGDRH:

O COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CRONOGRAMA DO CERTAME

As decisões sobre a retomada das demais etapas do Certame serão divulgadas em data oportuna, nos veículos oficiais de comunicação, previstos no Edital de Processo Seletivo Público - PEB.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/>.

Franco da Rocha, 17 de Abril de 2020.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito do Município de Franco da Rocha